



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Capacitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 71000.062379/2024-75

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

1. Tendo-se em vista o que consta dos autos, **AUTORIZO** a presente contratação de serviço técnico profissional especializado por Inexigibilidade de Licitação, registrada sob o nº 33/2024, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", combinado com o art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a ser formalizado com a empresa **Fundação Getúlio Vargas - FGV**, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, que tem por objeto 3 (três) vagas no curso intitulado "**ORATÓRIA: TÉCNICA PARA FALAR EM PÚBLICO**", com vistas a atender à demanda da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, com carga horária de 16 horas, na modalidade presencial, a realizar-se no período de 18 a 22 de novembro de 2024, em Brasília - DF.

2. Quanto ao valor, cumpre informar que a participação no curso resulta em um investimento de **R\$ 3.326,40 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)** para fazer frente ao pagamento das referidas inscrições, sendo que a despesa correrá às expensas da Dotação Orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual, constante da funcional programática 04.128.0032.4572.0001; PI: M4572406001; natureza de despesa: 33.90.39/48, programa de trabalho: 0032; ação: 4572 reservada na Unidade Gestora 550006 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

CRISTIANE DO MONTE SOARES

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

De acordo. Autorizo a mencionada contratação de acordo com o que consta no presente processo, em obediência ao preconizado no artigo 1º, da Portaria/SE/MDS nº 362, de 1º de junho de 2023.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, conforme preconizado no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FELIPE MONTEIRO E SILVA

Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane do Monte Soares, Coordenador(a)-Geral**, em 01/11/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Monteiro e Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 01/11/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16124105** e o código CRC **9AEA09E8**.
